

ABRE CREDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVI
DÊNCIAS

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta
e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam abertos os seguintes Créditos Especiais ,
assim discriminados:

Para pagamento de despesas correspondente à de
molição da Igreja de São Benedito: Conservação
de Praças, Parques e Jardins, dotação 3130.95 -
Serviços de Terceitos, no valor de \$ 1.370,00 (
hum mil trezentos e setenta cruzeiros)

Para pagamento de compra de uma forma de fabri-
cação de manilha: Equipamentos para a Fabrica de
Manilhas, dotação 4130.98 - Equipamentos e Ins-
talações, no valor de \$ 7.586,60 (sete mil, qui-
nhentos e oitenta e seis cruzeiros e sessenta -
centavos).

Artigo 2º - Como recursos à criação dos Créditos Especiais,
acima deverão ser usados oriundos da verba Am-
pliação e Melhoramentos do Serviço de Agua e Es-
goto, dotação 4110.91 - Obras Públicas, no va-
lor de \$ 8.956,60 (oito mil novecentos e cinquan-
ta e seis cruzeiros e sessenta centavos).

Artigo 3º - Revogadas as disposições emcontrário, esta Lei
entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Ouro Fino
23 de dezembro de 1974.

Sebastião Favilla

Sebastião Favilla
Prefeito Municipal

Edna Maria Germiniani
Edna Maria Germiniani
Secretaria "AD HOC"